



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 007/CPL/EMDUR-PVH/2019**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2019, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, inscrita no CNPJ sob nº **04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1.576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor Presidente **THIAGO DOS SANTOS TEZZARI**, brasileiro, portador do RG nº. 760627 SSP/RO e inscrito no CPF nº. 790.128.332-72, ocupante do cargo de **Diretor Presidente**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresas:

LAYANE & JOANNY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ. Nº. 10.754.436/0001-20

Endereço: RUA BENFICA, 71, B. JARDIM BRASIL - SÃO PAULO - RO CEP. 02.226-010

Telefone (11) 2989-5004; Email: layanejoanny@hotmail.com

Responsável: Paulo José Benedito de Oliveira

D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI EPP

CNPJ Nº. 73.234.742/0001-55

Endereço: RUA ENGENHEIRO BENEDITO MÁRIO DA SILVA, 195, BAIRRO CAJURU, CURITIBA PR, CEP Nº. 87.970-000

Telefone (41) 3226-1212; Email: sandiego.vendas@hotmail.com

Responsável: Délcio Martins

CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ Nº. 23.049.533/0001-63

Endereço: Rua Gumercindo Saraiva, nº 96 EV 51 - Jardim Europa - São Paulo/SP CEP: 01449-070

Telefone (11) 3500-6213; Email: comercial@carebusiness.biz

Responsável: Sandro Roberto Crispim

ADVANCED CITY IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº. 31.191.217/0001-50

Endereço: LRG QUATRO (EUCALIPTOS), Bairro: SERRARIA , DIADEMA - SP, CEP Nº. 09.980-450

Telefone (11) 4059-1719 / (11) 4044-7956; Email: ETHOSCONT@HOTMAIL.COM

Responsável: Néilton José Braz.

GAMA COMPANY LTDA - EPP

CNPJ Nº. 15.479.369/0001-04

Endereço: Av. Calama, nº 6388, Bairro: Igarapé - Porto Velho- RO. CEP. 76824-262.

Telefone (69) 3222-9191 Email: licitações@grupogama.net.br

Responsável: WARLEY BUENO BORGES

A.W.A. IMPACTOS EIRELI ME

CNPJ Nº. 24.681.482/0001-50

Endereço: AV. ROTARY CLUBE, 903, BAIRRO: PIONEIROS, CEP Nº. 76.970-000, Pimenta Bueno RO

Telefone: (69) 3451-2193 Email: ATENDIMENTO@AWAIMPACTOS.COM.BR

Responsável: Aldo Célio Alves de Lima Júnior

GLOBAL LUX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ Nº. 22.854.208/0001-00

Endereço: AV PARANA, 341, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, CEP Nº. 76.962-083, CACOAL - RO

Telefone: (69) 3441-8579 / (65) 3266-5034, Email: RH.GLOBALLUX@GMAIL.COM

Responsável: FERNANDO CASADO RAMIRES DONADELLI



MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME

CNPJ N°. 19.099.184/0001-17

Endereço: RUA JOÃO RABELO JUNQUEIRA, N°. 104, BAIRRO VILA TRÊS IRMÃOS, CEP N°. 13.890-000, AGUAS DA PRATA - SP.

Telefone: (19) 3642-1544

E-mail: MARINHO@MSCDISTRIBUIDORA.COM.BR

Responsável: MARIO SERGIO CASLINI

IGOR ROHDE ANTONIO - SERVICOS DE MAQUINAS E ELEVAC

CNPJ N°. 16.667.114/0001-20

Endereço: AV CASTELO BRANCO, N° 19195, LIBERDADE - CACOAL/RO- CEP N°. 76967-491

Telefone : (69)3441-8909

Email: ELEVA-@OUTLOOK.COM

Responsável: IGOR ROHDE ANTONIO

KHARISMA COMERCIAL LTDA ME

CNPJ N°. 17.475.850/0001-49

Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 22,5, THE SQUARE BLOCO C SALA 413, LAGEADINHO, COTIA SP - CEP N°. 06.709-015

Telefone: (11) 4612-1403

Email: COMERCIAL@KHARISMACOMERCIAL.COM.BR

Responsável: LEONARDO MASCARENHAS BRITO.

MARISTELA S. B. MENDONCA EIRELI

CNPJ N°. 33.440.338/0001-13

Endereço: RUA QUATRO (LOTEAMENTO JD ALENCASTRO), 10, BAIRRO COXIPO, CIDADE DE CUIBÁ - MT, CEP N°. 78.085-035

Telefone: (65) 99225-3741, Email: MARISTELANIT@HOTMAIL.COM

Responsável: MÁRCIO ROGÉRIO DE SIQUEIRA LUZ

DELFER ELETRO FERRAGENS LTDA - EPP

CNPJ N°. 21.066.540/0001-48

Endereço: RUA TOMIJI OZEKI, 133, BAIRRO JD NOSSA SENHORA APARECIDA, CIDADE GUARULHOS - SP, CEP N°. 07.177-130.

Telefone: (11) 2542-8300 Email: CONTABIL@DELPAR.COM.BR

Responsável: EDUARDO ANACLETO DA SILVA

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ N°. 38.874.848/0001-12

Endereço: RUA JOÃO BIZZO, 10 - GALPÃO 01 E 03 - PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI, ITATIBA/SP - CEP: 13.257-595

Telefone: (11)4894-8800 Email: : licitacao@demape.com.br

Responsável: Marina Martins Veiga

simplesmente denominada **DETENTORAS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 007/2019/EMDUR, Processo Administrativo n° 02.41.00050/2019** no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos das Leis Federais 13.303/2016 e 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 15.402/2018, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, conforme descrições e preços constantes no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 007/2019**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses consecutivos**, a contar da data de sua publicação no Diário do Município de



Porto Velho (DOM).

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 Será Órgão Participante da ata pretendida, a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O Gerenciamento será procedido por Comissão designada por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

- a) Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b) Informar os fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c) Expedir Notificações às Detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d) Receber, analisar e julgar os pedidos das Detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e) Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;
- f) Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g) Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão Participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de Gerenciamento, à Comissão de SRP designada para o Gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao Setor responsável pelas requisições (Participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, mediante consulta ao Gerenciador, entendido neste caso como a EMDUR.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone (69) 3229-4879, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras



decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 - No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração as determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar



superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II III ou III do caput do art. 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos "a", "b" e "d" do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

5.10 O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial do Município, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos materiais cuja requisição, nota de empenho ou documento similar já tenham sido emitidos antes da ocorrência do fato.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da entrega, é vedado o recebimento de materiais que possuam marca ou características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

7.3. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital.

7.4. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5. O PRODUTO, desta licitação deverá ser entregue acompanhado de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6. A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades



previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **item 10 do Termo de Referência**;

9. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Conforme descrito no **item 2 e 6 do Termo de Referência**;

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas no **item 8 e 9 respectivamente, do Termo de Referência**;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica a Contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

11.2 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto no Decreto Municipal n°. 15.402/2018, Lei Federal n° 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a precedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos;

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta Cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de **Pregão Eletrônico n° 007/2019/EMDUR/PVH** e seus anexos e a proposta(s) final(s) decorrente(s) da(s) licitante(s) detentora(s).

11.6 Os preços registrados constam em Anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente da EMDUR

Ricardo de Medeiros Freire
Diretor Técnico da EMDUR



Empresas Detentoras do Preço Registrado:

LAYANE & JOANNY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ. N°. 10.754.436/0001-20
Responsável: Paulo José Benedito de Oliveira

D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI EPP
CNPJ N°. 73.234.742/0001-55
Responsável: Délcio Martins

CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ N°. 23.049.533/0001-63
Responsável: Sandro Roberto Crispim

ADVANCED CITY IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
CNPJ N°. 31.191.217/0001-50
Responsável: Néilton José Braz

GAMA COMPANY LTDA - EPP
CNPJ N°. 15.479.369/0001-04
Responsável: WARLEY BUENO BORGES

A.W.A. IMPACTOS EIRELI ME
CNPJ N°. 24.681.482/0001-50
Responsável: Aldo Célio Alves de Lima Júnior

GLOBAL LUX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ N°. 22.854.208/0001-00
Responsável: FERNANDO CASADO RAMIRES DONADELLI

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME
CNPJ N°. 19.099.184/0001-17
Responsável: MARIO SERGIO CASLINI

IGOR ROHDE ANTONIO - SERVICOS DE MAQUINAS E ELEVAC
CNPJ N°. 16.667.114/0001-20
Responsável: IGOR ROHDE ANTONIO



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

KHARISMA COMERCIAL LTDA ME
CNPJ N°. 17.475.850/0001-49
Responsável: LEONARDO MASCARENHAS BRITTO

MARISTELA S. B. MENDONCA EIRELI
CNPJ N°. 33.440.338/0001-13
Responsável: MÁRCIO ROGÉRIO DE SIQUEIRA LUZ

DELFER ELETRO FERRAGENS LTDA - EPP
CNPJ N°. 21.066.540/0001-48
Responsável: EDUARDO ANACLETO DA SILVA

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N°. 38.874.848/0001-12
Responsável: Marina Martins Veiga



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/CPL/EMDUR-PVH/2019

LAYANE & JOANNY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ. Nº. 10.754.436/0001-20

ENQUADRAMENTO: ME

Endereço: RUA BENFICA, 71, B. JARDIM BRASIL – SÃO PAULO - RO CEP. 02.226-010

Telefone (11) 2989-5004; Email: layanejoanny@hotmail.com

Responsável: Paulo José Benedito de Oliveira

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
001	Lâmpada de Vapor Metálico de 150W: para iluminação pública; alta pressão; eficiência luminosa igual ou superior a 100lm/W; temperatura de cor branca; bulbo transparente; vida útil igual ou superior a 20.000 horas; menor perda de fluxo luminoso ao longo da sua vida útil; fluxo luminoso igual ou superior a 15.000lm; base para receptáculo E-40; todas as especificações complementares em relação ao controle e qualidade deverão estar conforme as normas da ABNT; garantia igual ou superior a 1 ano; certificada pelo INMETRO; a lâmpada deverá ser compatível com o reator do item 10.	UND	25.000	EMPALUX	R\$ 21,99	R\$ 549.750,00
003	Lâmpadas de Vapor Metálico de 400W: para iluminação pública; alta pressão; eficiência luminosa igual ou superior a 84lm/W; temperatura de cor branca; bulbo transparente; vida útil igual ou superior a 16000 horas; menor perda de fluxo luminoso ao longo da sua vida útil; fluxo luminoso igual ou superior a 33.600lm; base para receptáculo E-40; todas as especificações complementares em relação ao controle e qualidade deverão estar conforme as normas da ABNT; garantia igual ou superior a 1 ano; certificada pelo INMETRO; a lâmpada deverá ser compatível com o reator do item 12.	UND	5.000	EMPALUX	R\$ 29,55	R\$147.750,00
004	Lâmpadas de Vapor Metálico de 1000W: para iluminação pública; alta pressão; eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/W; temperatura de cor branca; bulbo transparente; vida útil igual ou superior a 12000 horas; IRC igual ou superior a 65; menor perda de fluxo luminoso ao longo da sua vida útil; fluxo luminoso igual ou superior a 80.000lm; base para receptáculo E-40; todas as especificações complementares em relação ao controle e qualidade deverão estar conforme as normas da ABNT; certificada pelo INMETRO; Com garantia de no mínimo 2 anos, a lâmpada deverá ser compatível com o reator do item 13.	UND	1.000	EMPALUX	R\$ 113,73	R\$ 113.730,00
009	Relé Fotocontrolador Eletromagnético: Relé Fotocontrolador Eletromagnético (bobina de cobre): normalmente fechado (NF); tensão de operação bivolt 127/220V ou 220V; frequência 50/60Hz; capacidade de carga em 1000W/1800VA; temperatura limite de funcionamento entre -5°C a +50°C; liga em 3 a 20 lux e desliga em 80 lux; A tampa deve ser de material eletricamente isolante, estabilizado contra efeito de radiação ultravioleta e resistente ao impacto e às intempéries;	UND	25.000	TECNOLINSA	R\$ 12,06	R\$ 301.500,00



	Grau de Proteção IP 54; contatos de encaixe em latão estanhado; acionamento instantâneo; proteção contra surtos de tensão com varistor; proteção contra picos de corrente de partida; consumo máximo 3W; vedado para proteção de água e poeira; NORMAS: ABNT 5123 DE 04/2016; garantia mínima de 1 ano.					
010	Base para relé: corpo em polipropileno; alça em aço galvanizado; tensão bivolt automático de 100 a 240V; frequência 50/60Hz; mapa de marcação e indicação de encaixa e sentido de giro do relé; ligação com cabos de 1,5mm ² , sendo identificados por: preto fase 1, branco neutro ou fase 2 e vermelho carga, contendo o comprimento mínimo de 250mm cada cabo; capacidade de ser utilizado com o relé de qualquer fabricante; capacidade de carga de 10A a 15A; parafusos e porcas em aço zincado; contatos em latão estanhado; conforme Normas da ABNT. Garantia mínima de 2 anos.	UND	20.000	TECNOLINSA	R\$ 3,72	R\$ 74.400,00
020	Cabo 70mm² de cobre: Cabo de Cobre isolado flexível, em peça de 100 metros, anti chama, 0,6/1,0 kV - 70mm ² - CONDUTOR: Metal: fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento: Extra flexível (Classe 4 ou 5); ISOLAÇÃO: Composto Termofixo em dupla camada de borracha HEPR (EPR/B). temperaturas máximas do condutor: 90°C, 130°C em Sobrecarga e 250° em Curto- Circuito. normas aplicáveis: NBR 13570; Certificação: INMETRO. Garantia de no mínimo 1 ano.	PEÇA	20	MEGATRON	R\$ 2.439,99	R\$ 48.799,80
025	Cabo triplex de alumínio 16mm²: 2 cabos de alumínio isolados e 1 cabo de alumínio nu; tensão 0,6/1KV; 2 fases em torno de 1 condutor neutro para sustentação; condutor fase de alumínio 1350 por um único fio ou encordoamento redondo compactado; isolado em composto termoplástico (PE 70°C) ou termofixo (XLPE 90°C); Um condutor na cor preta e outro na cor cinza; em carretel de madeira; aplicação em redes de baixa tensão para distribuição de energia; conforme Normas da ABNT, com no mínimo 3 anos de garantia e no máximo 1 de fabricação.	METROS	15.000	CMR	R\$ 3,27	R\$ 49.050,00
026	Cabo triplex de alumínio 25mm²: 2 cabos de alumínio isolados e 1 cabo de alumínio nu; tensão 0,6/1KV; 2 fases em torno de 1 condutor neutro para sustentação; condutor fase de alumínio 1350 por um único fio ou encordoamento redondo compactado; isolado em composto termoplástico (PE 70°C) ou termofixo (XLPE 90°C); na cor preta; em carretel de madeira; aplicação em redes de baixa tensão para distribuição de energia; conforme Normas da ABNT, com no mínimo 3 anos de garantia e no máximo 1 de fabricação.	METROS	5.000	CMR	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00
027	Cabo Quadriplex de alumínio 35mm²: 3 cabos de alumínio isolados de 35mm ² gravados fase 1, fase 2, fase 3 e 1 cabo de alumínio nu de 35mm ² ; tensão 0,6/1KV; 3 fases em torno de 1 condutor neutro para sustentação; condutor fase de alumínio 1350, com resistência à tração mínima de 100 Mpa, por um único fio ou	METROS	5.000	CMR	R\$ 9,59	R\$ 47.950,00



	encordoamento redondo compactado; isolado em composto termoplástico (PE 70°C) ou termofixo (XLPE 90°C); Um condutor na cor preta e outro na cor cinza, e outro na cor vermelha; em carretel de madeira no mínimo 3 anos de garantia e no máximo 1 de fabricação.					
028	Cabo Quadriplex de alumínio 50mm²: 3 cabos de alumínio isolados de 50mm ² gravados fase 1 e fase 2 e fase 3 e 1 cabo de alumínio nu de 50mm ² ; tensão 0,6/1KV; 3 fases em torno de 1 condutor neutro para sustentação; condutor fase de alumínio 1350, com resistência à tração mínima de 100 Mpa, por um único fio ou encordoamento redondo compactado; isolado em composto termoplástico (PE 70°C) ou termofixo (XLPE 90°C); Um condutor na cor preta e outro na cor cinza, e outro na cor vermelha; em carretel de madeira; aplicação em redes de baixa tensão para distribuição de energia; conforme NBR - 8182, com no mínimo 3 anos de garantia e no máximo 1 de fabricação.	METROS	3.000	CMR	R\$ 13,16	R\$ 39.480,00
051	Conector de emenda e derivação: para condutores flexíveis de 2,5mm ² a 4mm ² ; composto de material de cobre; deve suportar uma corrente de 32A; tensão de operação até 400V; conforme normas da ABNT.	UND	5000	ELETROKT	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
052	Conector Derivação Tipo Cunha: fabricado em liga de cobre ou alumínio; estanhado; utilizado para conexão entre condutores de cobre e alumínio; deve suportar as bitolas de 2,5mm ² a 10mm ² para cabo de cobre e de bitolas de 21mm ² a 33mm ² de alumínio; conforme normas da ABNT.	UND	500	INTELI	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
053	Grampo paralelo bimetalico 01 parafuso: para conexões por aperto entre condutores de cobre e alumínio, baixa e média tensão; corpo em alumínio com parafuso; derivação em cobre; porca e arruela em aço zincado a fogo; conforme normas da ABNT.	UND	5000	INTELI	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
055	Cinta circular para poste 250mm²: Cinta de aço laminado galvanizado a quente, com dimensões de 250mm ² , com parafuso nas duas extremidades; suportar carga nominal de tração com flecha residual máxima de 6mm: F = 1.500daN; carga mínima de ruptura: F=3.000daN; torque nominal nos parafusos sem apresentar trincas nas regiões das abas: 8daN.	UND	200	SPL	R\$ 22,49	R\$ 4.498,00
060	Cinta para poste de concreto duplo T de 150mm x 75mm: a cinta deve ser fornecida completamente montada com parafusos e respectivas porcas; em aço laminado galvanizado a quente; deve suportar carga nominal de tração com flecha residual máxima de 6mm: F = 1.500daN; carga mínima de ruptura: F=3.000daN; torque nominal nos parafusos sem apresentar trincas nas regiões das abas: 8daN.	UND	500	SPL	R\$ 18,29	R\$ 9.145,00
061	Cinta para poste de concreto duplo T de 190mm x 105mm: a cinta deve ser fornecida completamente montada com parafusos e respectivas porcas; em aço laminado galvanizado; deve suportar carga nominal de tração com flecha residual máxima de 6mm: F = 1.500daN; carga mínima de ruptura: F=3.000daN; torque nominal nos parafusos sem	UND	500	SPL	R\$ 19,56	R\$ 9.780,00



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

	apresentar trincas nas regiões das abas: 8daN.					
062	Cinta para poste de concreto duplo T de 250mm x 140mm: a cinta deve ser fornecida completamente montada com parafusos e respectivas porcas; em aço laminado galvanizado; deve suportar carga nominal de tração com flecha residual máxima de 6mm: F = 1.500daN; carga mínima de ruptura: F=3.000daN; torque nominal nos parafusos sem apresentar trincas nas regiões das abas: 8daN.	UND	500	SPL	R\$ 21,99	R\$ 10.995,00
066	Alça pré-formada para cabo multiplex: fabricado com fios de aço galvanizado com material abrasivo a base de óxido de alumínio; para cabos 4 AWG; Comprimento de no mínimo 25mm, diâmetro interno de no mínimo Ø = 45 mm; intervalo de diâm de aplicação (mm) mínimo 10,00 mm e no máximo 15mm para cabos 4 AWG conforme normas da ABNT, usual para ancoragem do condutor em rede de distribuição, aplicado diretamente na roldana.	UND	500	PREFORMAX	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.465.027,80
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI EPP CNPJ N°. 73.234.742/0001-55 ENQUADRAMENTO: ME Endereço: RUA ENGENHEIRO BENEDITO MÁRIO DA SILVA, 195, BAIRRO CAJURU, CURITIBA PR, CEP N°. 87.970-000 Telefone (41) 3226-1212; Email: sandiego.vendas@hotmail.com Responsável: Délcio Martins						
002	Lâmpada de Vapor Metálico de 250W: para iluminação pública; alta pressão; eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/W; temperatura de cor branca; bulbo transparente; vida útil igual ou superior a 11.000 horas; menor perda de fluxo luminoso ao longo de sua vida útil; fluxo luminoso igual ou superior de 20.000lm; base para receptáculo E-40; todas as especificações complementares em relação ao controle e qualidade deverão estar conforme as normas da ABNT; garantia igual ou superior a 1 ano; certificada pelo INMETRO; a lâmpada deverá ser compatível com o reator do item 11.	UND	10.000	Sanlight/SL-TM250w	R\$ 21,99	R\$ 219.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 219.900,00
CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI – ME 23.049.533/0001-63 ENQUADRAMENTO: ME Endereço: R GUMERCINDO SARAIVA, Bairro: JARDIM EUROPA, SAO PAULO – SP, CEP N°. 01.449-070 Telefone (11) 2271-2828; Email: comercial@carebusiness.biz Responsável: Sandro Roberto Crispim						
007	Reator Vapor Metálico de 400W: Potência de 400W; Tensão de 220V; Corrente de Entrada: 2,10A; Fator de potência $\geq 0,92$; Tensão de pulso 3,5kV a 5,0kV; Grau de proteção mínimo IP33; Perda máxima: 28W; Ignitor incorporado; Capacitor: 35µF; Frequência de 60Hz; Temperatura máxima no fio 130°C. Elevação de temperatura de 90°C. Esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação. Invólucro fabricado em chapa de aço galvanizada. Garantia de no mínimo 3 (três) anos quanto a defeito de fabricação. O reator assim como seus componentes internos deve ser de primeiro uso, não sendo aceito nenhum tipo de componente remanufaturado. Selos ENCE ou PROCEL; Ensaios devem ser elaborados por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou ILAC; conforme norma ABNT NBR 14305/2015.	UND	5.000	IDEAL ILUMINAÇÃO MO400-EA26 GALVANIZADO	R\$ 63,66	R\$ 318.300,00
011	Cabo 1,5mm² de cobre: Cabo de Cobre isolado flexível, em peça de 100 metros, antichama, no mínimo 750V - 1,5mm ² -	PEÇA	2.000	INDUSFLEX	R\$ 50,49	R\$ 100.980,00



	CONDUTOR: Metal : fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento: Extra flexível (Classe 4 OU 5); ISOLAÇÃO: Composto Termoplástico sem chumbo antichama; temperaturas máximas do condutor: 70°C , 100°C em Sobrecarga e 160 ° em Curto- Circuito. normas aplicáveis: NBR IEC 60228; NBR 7288 - Certificação: INMETRO. Garantia de mínima de 1 ano.					
032	Contator 95A: Contator termomagnético tripolar, tensão nominal 220/230V, corrente nominal 95A, bobina para tensão de 220V, frequência de 60 Hz, com mínimo de 2 contatos NA e 2 NF. -Fixação por parafusos ou diretamente em trilho DIN 35 mm, Protegido contra corpos estranhos e toques-Temperatura de operação: -25 °C...+55 °C - Tensão nominal de isolamento: 1000 V - CA - Conformidade às normas: IEC 60947-1, IEC 60947-4, DIN VDE 0660(102), UL 508, CSA C.22.2/14.	UND	100	SOPRANO	195,49	19.549,00
065	Lazo de Roldana Pré formado: fabricado com fios de aço galvanizado com material abrasivo a base de óxido de alumínio; resistência mínima de escorregamento de 35 daN. Comprimento de no mínimo 25mm, diâmetro interno de no mínimo Ø = 45 mm; intervalo de diâm de aplicação (mm) mínimo 10,30 mm e no máximo 15mm para cabos 4 AWG; conforme Normas da ABNT, usual para uso sobre condutora fim de evitar contato direto deste com a roldana.	UND	500	PREFORMAX	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
067	Fita Isolante: Fita isolante de uso profissional 18mm x 20m. Comprimento: 20m. Aplicação de voltagem: baixa voltagem. Aprovação pelas agências: ABNT NBR NM 60454-3-1, RoHS Compliant 2002/95/EC, TÜVRheinland. Cor: preto. Espessura: no mínimo 0,18mm. Faixa de temperatura de operação: 0 a 105°C. Resistência a produtos químicos: sim. Resistência à ruptura: 35 N/cm. Resistência dielétrica: 1150V/mm.	UND	15.000	SOPRANO	R\$ 3,33	R\$ 49.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 490.674,00
ADVANCED CITY IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CNPJ N°. 31.191.217/0001-50						
ENQUADRAMENTO: ME Endereço: LRG QUATRO (EUCALIPTOS), Bairro: SERRARIA , DIADEMA – SP, CEP N°. 09.980-450 Telefone (11) 4059-1719 / (11) 4044-7956; Email: ETHOSCONT@HOTMAIL.COM Responsável: Néilton José Braz.						
012	Cabo 2,5mm² de cobre: Cabo de Cobre isolado flexível, em peça de 100 metros, antichama, no mínimo 750V - 2,5mm ² - CONDUTOR: Metal : fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento: Extra flexível (Classe 4 OU 5); ISOLAÇÃO: Composto Termoplástico sem chumbo antichama; temperaturas máximas do condutor: 70°C , 100°C em Sobrecarga e 160 ° em Curto- Circuito. normas aplicáveis: IEC 60228; NBR 7288 - Certificação: INMETRO. Garantia mínima de 1 ano.	PEÇA	2.000	MAXCOPPER	R\$ 80,00	R\$ 160.000,00
013	Cabo 4,0mm² de cobre: Cabo de Cobre isolado flexível, em peça de 100 metros, antichama, no mínimo 750V - 4,0mm ² - CONDUTOR: Metal : fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento: Extra flexível (Classe 4 OU 5); ISOLAÇÃO: Composto Termoplástico sem chumbo	PEÇA	2.000	MAXCOPPER	R\$ 119,00	R\$ 238.000,00



	antichama; temperaturas máximas do condutor: 70°C , 100°C em Sobrecarga e 160 ° em Curto- Circuito. normas aplicáveis: IEC 60228; NBR 7288 - Certificação: INMETRO. Garantia mínima de 1 ano.					
014	Cabo 6,0mm² de cobre: Cabo de Cobre isolado flexível, em peça de 100 metros, antichama, no mínimo 750V - 6,00mm ² - CONDUTOR: Metal : fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento: Extra flexível (Classe 4 OU 5); ISOLAÇÃO: Composto Termoplástico sem chumbo antichama; temperaturas máximas do condutor: 70°C , 100°C em Sobrecarga e 160 ° em Curto- Circuito. NORMAS APLICÁVEIS: IEC 60228 NBR 7288 Certificação: INMETRO. Garantia mínima de 1 ano.	PEÇA	1.500	MAXCOPPER	R\$ 179,33	R\$ 268.995,00
016	Cabo 16mm² de cobre: flexível, em peça de 100 metros, fio de cobre com revestimento de PVC; antichama; no mínimo 750V - 16mm ² ; peça com 100 metros; na cor preta; conforme as normas da ABNT; deve apresentar certificação do INMETRO, com no mínimo 3 anos de garantia e no máximo 1 de fabricação. normas aplicáveis: IEC 60228 NBR 7288 Certificação: INMETRO. Garantia de no mínimo 1 ano.	PEÇA	1.500	MAXCOPPER	R\$ 512,00	R\$ 768.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.434.995,00
GAMA COMPANY LTDA - EPP CNPJ N°. 15.479.369/0001-04						
ENQUADRAMENTO: ME Endereço: Av. Calama, nº 6388, Bairro: Igarapé – Porto Velho– RO. CEP. 76824-262. Telefone (69) 3222-9191 Email: licitações@grupogama.net.br Responsável: WARLEY BUENO BORGES						
024	Cabo triplex de alumínio 10mm²: 2 condutores de alumínio isolados, torcidos sobre 1 condutor neutro de sustentação; condutores fase: Cabos formados por fios de alumínio nu, têmpera dura, encordoamento classe A. isolação: Constituída por Termofixo (XLPE); identificação fases: Os condutores fase serão identificados por cores, um de cor preta, e outro de cor cinza ou vermelha; em carretel de madeira condutor neutro: devem ser utilizados cabos de alumínio liga 6201 (CAL); certificação: INMETRO - NORMA: ABNT NBR 8182/03. Garantia de no mínimo 1 ano.	METROS	15.000	CMR	R\$ 2,22	R\$ 33.300,00
029	Cabo Quadriplex de alumínio 70mm²: 3 cabos de alumínio isolados de 70mm ² gravados fase 1 e fase 2 e fase 3 e 1 cabo de alumínio nu de 70mm ² ; tensão 0,6/1KV; 3 fases em torno de 1 condutor neutro para sustentação; condutor fase de alumínio 1350, com resistência à tração mínima de 100 Mpa, por um único fio ou encordoamento redondo compactado; isolado em composto termoplástico (PE 70°C) ou termofixo (XLPE 90°C); Um condutor na cor preta e outro na cor cinza, e outro na cor vermelha; em carretel de madeira; aplicação em redes de baixa tensão para distribuição de energia; conforme NBR - 8182, com no mínimo 3 anos de garantia e no máximo 1 de fabricação.	METROS	3.000	CMR	R\$ 18,60	R\$ 55.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 89.100,00



A.W.A. IMPACTOS EIRELI ME 24.681.482/0001-50						
ENQUADRAMENTO: ME Endereço: AV. ROTARY CLUBE, 903, BAIRRO: PIONEIROS, CEP Nº. 76.970-000, Pimenta Bueno RO Telefone: (69) 3451-2193 Email: ATENDIMENTO@AWAIMPACTOS.COM.BR Responsável: Aldo Célio Alves de Lima Júnior						
057	Parafuso Máquina cabeça quadrada 75mm: fabricado em aço de carbono galvanizado a fogo; rosca M16; diâmetro do parafuso 16mm e comprimento de 75mm; parafuso com arruela quadrada e porca; conforme normas da ABNT.	UND	10.000	OLIVO	R\$ 2,74	R\$ 27.400,00
068	Fita de alta fusão: Fita isolante de autofusão 19mm x 10m. Comprimento: 10m. Cor: preto. Espessura: 0,76mm. Faixa de temperatura de operação: 0 a 90°C. Material adesivo: resina de borracha. Resistência à tração: 8 psi, 250 / 1,7. Rigidez dielétrica: 31,5 kV/mm. Temperatura de sobrecarga de emergência: 130°C.	UND	5.000	DERCOLUX	R\$ 10,51	R\$ 52.550,00
VALOR TOTAL						R\$ 79.950,00
GLOBAL LUX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME 22.854.208/0001-00						
ENQUADRAMENTO: ME Endereço: AV PARANA, 341, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, CEP Nº. 76.962-083, CACOAL - RO Telefone: (69) 3441-8579 / (65) 3266-5034, Email: RH.GLOBALLUX@GMAIL.COM Responsável: FERNANDO CASADO RAMIRES DONADELLI						
015	Cabo 10,0mm² de cobre: flexível, fio de cobre com revestimento de PVC; antichama; no mínimo 750V - 10,0mm ² , peça com 100 metros; na cor preta; conforme as normas da ABNT; deve apresentar certificação do INMETRO, com no mínimo 3 anos de garantia e no máximo 1 de fabricação. normas aplicáveis: IEC 60228 NBR 7288 Certificação: INMETRO. Garantia de no mínimo 1 ano.	PEÇA	1.500	FORTECON	R\$ 305,26	R\$ 457.890,00
036	Disjuntor Termomagnético 50A: bipolar; 50A; tensão nominal por polo de operação de 240V a 415V; temperatura ambiente de - 5°C até 40°C; 6.000 manobras elétricas; 20.000 manobras mecânicas; frequência de 50/60hz; sem restrições para a posição de montagem; conforme normas da ABNT.	UND	100	LUKMA	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
037	Disjuntor Termomagnético 63A: Disjuntor Termomagnético bipolar de capacidade nominal de 63A, com capacidade mínima de interrupção de 10kA, curva de atuação instantânea tipo C, vida útil mecânica maior que 6.000 manobras, de acordo com as normas NBR 5361 e 8176, certificado pelo INMETRO.	UND	100	LUKMA	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
VALOR TOTAL						R\$ 461.888,00
MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME 19.099.184/0001-17						
ENQUADRAMENTO: ME Endereço: RUA JOÃO RABELO JUNQUEIRA, Nº. 104, BAIRRO VILA TRÊS IRMÃOS, CEP Nº. 13.890-000, AGUAS DA PRATA - SP. Telefone: (19) 3642-1544 E-mail: MARINHO@MSCDISTRIBUIDORA.COM.BR Responsável: MARIO SERGIO CASLINI						
017	Cabo 25mm² de cobre: Cabo de Cobre isolado flexível, antichama, 0,6/1,0 kV - 25mm ² - CONDUTOR: Metal: fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento: Extra flexível (Classe 4 ou 5); ISOLAÇÃO: Composto Termofixo em dupla camada de borracha HEPR (EPR/B). temperaturas máximas do condutor: 90°C, 130°C em Sobrecarga e 250 ° em Curto- circuito. Normas aplicáveis: NBR 13570; Certificação: INMETRO. Garantia de no mínimo 1 ano.	METROS	2.000	COPPERCON	R\$ 8,30	16.600,00



018	Cabo 35mm² de cobre: Cabo de Cobre isolado flexível, em peça de 100 metros, antichama, 0,6/1,0 kV - 35mm ² - condutor: Metal: fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento: Extra flexível (Classe 4 ou 5); ISOLAÇÃO: Composto Termofixo em dupla camada de borracha HEPR (EPR/B); temperaturas máximas do condutor: 90°C, 130°C em Sobrecarga e 250° em Curto- Circuito. Normas aplicáveis: NBR 13570; Certificação: INMETRO. Garantia de no mínimo 1 ano.	PEÇA	100	COPPERCON	R\$1.217,00	R\$121.700,00
019	Cabo 50mm² de cobre: Cabo de Cobre isolado flexível, peça de 100 metros, antichama, 0,6/1,0 kV - 50mm ² - condutor: Metal: fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento: Extra flexível (Classe 4 ou 5); ISOLAÇÃO: Composto Termofixo em dupla camada de borracha HEPR (EPR/B). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C, 130°C em Sobrecarga e 250° em Curto- Circuito. NORMAS APLICÁVEIS: NBR 13570; Certificação: INMETRO. Garantia de no mínimo 1 ano.	PEÇA	20	COPPERCON	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
021	Cabo 95mm² de cobre: Cabo de Cobre isolado flexível, em bobina, antichama, 0,6/1,0 kV - 95mm ² - condutor: Metal : fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento : Extraflexível (Classe 4 ou 5); ISOLAÇÃO: Composto Termofixo em dupla camada de borracha HEPR (EPR/B). temperaturas máximas do condutor: 90°C, 130°C em Sobrecarga e 250° em Curto- Circuito. normas aplicáveis: NBR 13570; Certificação: INMETRO. Garantia de no mínimo 1 ano.	METROS	2.000	COPPERCON	R\$ 30,71	R\$ 61.420,00
022	Cabo 120mm² de cobre: Cabo de Cobre isolado flexível, em bobina, anti chama, 0,6/1,0 kV - 120mm ² - condutor: Metal: fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento : Extra flexível (Classe 4 ou 5); isolação: Composto Termofixo em dupla camada de borracha HEPR (EPR/B). temperaturas máximas do condutor: 90°C, 130°C em Sobrecarga e 250° em Curto- circuito. normas aplicáveis: NBR 13570; Certificação: INMETRO. Garantia de no mínimo 1 ano.	METROS	2.000	COPPERCON	R\$ 39,60	R\$ 79.200,00
023	Cabo 240mm² de cobre: Cabo de Cobre isolado flexível, em bobina, antichama, 0,6/1,0 kV - 240mm ² - condutor: Metal: fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento : Extra flexível (Classe 4 ou 5); isolação: Composto Termofixo em dupla camada de borracha HEPR (EPR/B). temperaturas máximas do condutor: 90°C, 130°C em Sobrecarga e 250° em Curto- circuito. normas aplicáveis: NBR 13570; Certificação: INMETRO. Garantia de no mínimo 1 ano.	METROS	2.000	COPPERCON	R\$ 77,50	R\$ 155.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 473.920,00
IGOR ROHDE ANTONIO - SERVICOS DE MAQUINAS E ELEVAC 16.667.114/0001-20						
ENQUADRAMENTO: ME Endereço: AV CASTELO BRANCO, Nº 19195, LIBERDADE - CACOAL/RO- CEP Nº. 76967-491 Telefone : (69)3441-8909 Email: ELEVA-@OUTLOOK.COM Responsável: IGOR ROHDE ANTONIO						
033	Contator 100A: Contator termomagnético tripolar, tensão nominal 220/230V, corrente nominal 100A, bobina para tensão de 220V, frequência de 60Hz, com	UND	100	ELETROMAR CMWS 100	R\$ 306,63	R\$ 30.663,00



	mínimo de 2 contatos NA e 2 NF. -Fixação por parafusos ou diretamente em trilho DIN 35 mm, Protegido contra corpos estranhos e toques-Temperatura de operação: -25 °C...+55 °C - Tensão nominal de isolamento: 1000V - CA - Conformidade às normas: IEC 60947-1, IEC 60947-4, DIN VDE 0660(102), UL 508, CSA C.22.2/14.					
042	Disjuntor caixa moldada/industrial 100A: Tripolar; com disparador magnético e térmico, Capacidade de interrupção de no mínimo 35kA, Tensão de isolamento Ui 690 (Vca) e 250 (Vcc), Corrente nominal de 100A, Número de polos 3 polos, Frequência: 50/60 HZ, conforme normas da ABNT e norma IEC 60947-2.	UND	50	JNG DAM1 - 125N 100A	R\$ 137,02	R\$ 6.851,00
043	Disjuntor caixa moldada/industrial 125A: Tripolar; com disparador magnético e térmico, Capacidade de interrupção de no mínimo 35kA, Tensão de isolamento Ui 690 (Vca) e 250 (Vcc), Corrente nominal de 125A, Número de polos 3 polos, Frequência: 50/60 HZ, conforme normas da ABNT e norma IEC 60947-2.	UND	50	JNG DAM1 - 125N 100A	R\$ 137,22	R\$ 6.861,00
VALOR TOTAL						R\$ 44.375,00
KHARISMA COMERCIAL LTDA ME 17.475.850/0001-49						
ENQUADRAMENTO: EPP Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 22,5, THE SQUARE BLOCO C SALA 413, LAGEADINHO, COTIA SP – CEP Nº. 06.709-015 Telefone: (11) 4612-1403 Email: COMERCIAL@KHARISMACOMERCIAL.COM.BR Responsável: LEONARDO MASCARENHAS BRITTO.						
030	Contator 65A: Contator termomagnético tripolar, tensão nominal 220/230V, corrente nominal 65A, bobina para tensão de 220V, frequência de 60Hz, com mínimo de 2 contatos NA e 2 NF. -Fixação por parafusos ou diretamente em trilho DIN 35 mm, Protegido contra corpos estranhos e toques-Temperatura de operação: -25 °C...+55 °C - Tensão nominal de isolamento: 1000 V - CA - Conformidade às normas: IEC 60947-1, IEC 60947-4, DIN VDE 0660(102), UL 508, CSA C.22.2/14.	UND	150	SOPRANO 05164.3065.32	R\$ 119,77	17.965,50
031	Contator 80A: Contator termomagnético tripolar, tensão nominal 220/230V, corrente nominal 80A, bobina para tensão de 220V, frequência de 60 Hz, com mínimo de 2 contatos NA e 2 NF. -Fixação por parafusos ou diretamente em trilho DIN 35 mm, Protegido contra corpos estranhos e toques-Temperatura de operação: -25 °C...+55 °C - Tensão nominal de isolamento: 1000 V - CA - Conformidade às normas: IEC 60947-1, IEC 60947-4, DIN VDE 0660(102), UL 508, CSA C.22.2/14.	UND	100	SOPRANO 05164.3080.32	R\$ 172,87	R\$ 17.287,00
034	Contator 125A: Contator termomagnético tripolar, tensão nominal 220/230V, corrente nominal 125A acionamento em corrente alternada, corrente máxima de serviço em categoria AC2, bobina 220V/60Hz, contatos auxiliares 2NA + 2NF, compatibilidade de relé de sobrecarga e tensão de isolamento; conforme normas da ABNT.	UND	100	SOPRANO 05164.9150.32	R\$ 478,42	R\$ 47.842,00
035	Contator - 150A: Contator termomagnético tripolar, tensão nominal 220/230V, corrente nominal 150A, acionamento em corrente alternada, corrente máxima de serviço em categoria AC2, bobina 220V/60Hz, contatos auxiliares 2NA + 2NF, compatibilidade de relé de sobrecarga e tensão de isolamento;	UND	100	SOPRANO 05164.9150.32	R\$ 478,42	R\$ 47.842,00



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

	conforme normas da ABNT.					
038	Disjuntor Termomagnético 80A: Disjuntor Termomagnético bipolar de capacidade nominal de 80A, com capacidade mínima de interrupção de 10kA, curva de atuação instantânea tipo C, vida útil mecânica maior que 6.000 manobras, de acordo com as normas NBR 5361 e 8176, certificado pelo INMETRO.	UND	100	SOPRANO 05121.1080.21	R\$ 39,82	R\$ 3.982,00
039	Disjuntor Termomagnético 100A: tripolar; tensão nominal por polo de operação de 240V a 415V; vida útil mecânica maior que 6.000 manobras; vida útil elétrica maior que 4.000 manobras; conforme normas da ABNT.	UND	100	SOPRANO 05102.3100.31	R\$ 42,82	R\$ 4.282,00
040	Disjuntor Termomagnético 125A: tripolar; tensão nominal por polo de operação de 240V a 415V; vida útil mecânica maior que 6.000 manobras; vida útil elétrica maior que 4.000 manobras; conforme normas da ABNT.	UND	100	SOPRANO 05102.3125.31	R\$ 64,72	R\$ 6.472,00
041	Disjuntor Termomagnético 150A: tripolar; tensão nominal por polo de operação de 240V a 415V; vida útil mecânica maior que 6.000 manobras; vida útil elétrica maior que 4.000 manobras; conforme normas da ABNT.	UND	100	SOPRANO 50104.2150.31	R\$ 137,23	R\$ 13.723,00
044	Disjuntor caixa moldada/industrial 150A: Tripolar; com disparador magnético e térmico, Capacidade de interrupção de no mínimo 35kA, Tensão de isolamento Ui 690(Vca) e 250(Vcc), Corrente nominal de 150A, Número de polos 3 polos, Frequência: 50/60 HZ, conforme normas da ABNT e norma IEC 60947-2.	UND	50	SOPRANO 05104.2150.31	R\$ 137,25	R\$ 6.862,50
045	Disjuntor caixa moldada/industrial 250A: Tripolar; com disparador magnético e térmico, Capacidade de interrupção de no mínimo 50kA, Tensão de isolamento Ui 800(Vca), Corrente nominal de 250A, Número de polos 3 polos, Frequência: 50/60 HZ, conforme normas da ABNT e norma IEC 60947-2.	UND	50	SOPRANO 05105.3300.31	R\$ 292,87	R\$ 14.643,50
046	Disjuntor caixa moldada/industrial 300A: Tripolar; com disparador magnético e térmico, Capacidade de interrupção de no mínimo 85kA, Tensão de isolamento Ui 800(Vca), Corrente nominal de 300A, Número de polos 3 polos, Frequência: 50/60 HZ, conforme normas da ABNT e norma IEC 60947-2.	UND	50	SOPRANO 05105.3300.31	R\$ 443,25	R\$ 22.162,50
VALOR TOTAL						R\$ 203.064,50
MARISTELA S. B. MENDONCA EIRELI 33.440.338/0001-13						
ENQUADRAMENTO: Endereço: RUA QUATRO (LOTEAMENTO JD ALENCASTRO), 10, BAIRRO COXIPO, CIDADE DE CUIBÁ – MT, CEP Nº. 78.085-035 Telefone: (65) 99225-3741, Email: MARISTELANIT@HOTMAIL.COM Responsável: MÁRCIO ROGÉRIO DE SIQUEIRA LUZ						
047	Conector de Derivação Perfurante CDP 35: conector para conexões de até 1000V; para conexões de derivação perfurante; para condutores de cobre ou alumínio isolados; faixa de aplicação: Principal 10 a 35mm ² e Derivação 1,5 a 10mm ² ; conforme normas da ABNT.	UND	10.000	INTELLI	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
048	Conector de Derivação Perfurante CDP 50: conector para conexões de até 1000V; para conexões de derivação perfurante; para condutores de cobre ou alumínio isolados; faixa de aplicação: Principal 10 a 50mm ² e Derivação 1,5 a 10mm ² ; conforme normas da ABNT.	UND	5000	INTELLI	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00



049	Conector de Derivação Perfurante CDP 70: conector para conexões de até 1000V; para conexões de derivação perfurante; para condutores de cobre ou alumínio isolados; faixa de aplicação: Principal 10 a 70mm ² e Derivação 1,5 a 10mm ² ; conforme normas da ABNT.	UND	5000	INTELLI	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
050	Conector de Derivação Perfurante CDP 95: conector para conexões de até 1000V; para conexões de derivação perfurante; para condutores de cobre ou alumínio isolados; faixa de aplicação: Principal 10 a 95mm ² e Derivação 1,5 a 10mm ² ; conforme normas da ABNT.	UND	5000	INTELLI	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
054	Cinta circular para poste 150mm²: Cinta de aço laminado galvanizado a quente, com dimensões de 150mm ² , com parafuso nas duas extremidades; suportar carga nominal de tração com flecha residual máxima de 6mm: F = 1.500daN; carga mínima de ruptura: F=3.000daN; torque nominal nos parafusos sem apresentar trincas nas regiões das abas: 8daN.	UND	200	SANTA FÉ	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
056	Cinta circular para poste 350mm²: Cinta de aço laminado galvanizado a quente, com dimensões de 350mm ² , com parafuso nas duas extremidades; suportar carga nominal de tração com flecha residual máxima de 6mm: F = 1.500daN; carga mínima de ruptura: F=3.000daN; torque nominal nos parafusos sem apresentar trincas nas regiões das abas: 8daN.	UND	200	SANTA FÉ	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
063	Refletor Vapor Metálico de 400W: E-40; Projeter fechado, corpo em chapa de alumínio brilhante, laterais em aço galvanizado, lente plana de cristal temperado à prova de choque térmico, suporte de fixação em chapa de aço galvanizado. Acabamento em pintura eletrostática; Dimensionamento aproximado: comprimento 450mm; profundidade 200mm; altura 300mm.	UND	500	OLIVO	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
064	Refletor Vapor Metálico de 1.000W: E-40; Projeter fechado, corpo em chapa de alumínio brilhante, laterais em aço galvanizado, lente plana de cristal temperado à prova de choque térmico, suporte de fixação em chapa de aço galvanizado. Acabamento em pintura eletrostática; Dimensionamento aproximado: comprimento 580mm; profundidade 200mm; altura 300mm.	UND	500	OLIVO	R\$ 84,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 167.400,00
DELFER ELETRO FERRAGENS LTDA - EPP 21.066.540/0001-48						
ENQUADRAMENTO: EPP Endereço: RUA TOMIJI OZEKI, 133, BAIRRO JD NOSSA SENHORA APARECIDA, CIDADE GUARULHOS – SP, CEP Nº. 07.177-130. Telefone: (11) 2542-8300 Email: CONTABIL@DELPAR.COM.BR Responsável: EDUARDO ANACLETO DA SILVA						
058	Parafuso Máquina cabeça quadrada 250mm: fabricado em aço de carbono galvanizado a fogo; rosca M16; diâmetro do parafuso 16mm e comprimento de 250mm; parafuso com arruela quadrada e porca; conforme normas da ABNT.	UND	20.000	DELPAR	R\$ 4,10	R\$ 82.000,00
059	Parafuso Máquina cabeça quadrada 350mm: fabricado em aço de carbono galvanizado a fogo; rosca M16; diâmetro do parafuso 16mm e comprimento de 350mm; parafuso com arruela quadrada e porca; conforme normas da ABNT.	UND	10.000	DELPAR	R\$ 4,85	R\$ 48.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 130.500,00



D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
38.874.848/0001-12

ENQUADRAMENTO: DEMAIS

Endereço: RUA JOÃO BIZZO, 10 - GALPÃO 01 E 03 - PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI, ITATIBA/SP - CEP: 13.257-595

Telefone: (11)4894-8800 Email: : licitacao@demape.com.br

Responsável: Marina Martins Veiga

005	Reator Vapor Metálico de 150W: Potência de 150W; Tensão de 220V; Corrente de entrada: 0,80A; Fator de potência $\geq 0,92$; Tensão de pulso 3,5kV a 5,0kV; Grau de proteção mínimo IP33; Perda máxima: 22W; Ignitor incorporado; Capacitor de 18Uf incorporado; Frequência de 60Hz. Temperatura máxima no fio 130°C. Elevação de temperatura de 90°C. Esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação. Invólucro fabricado em chapa de aço galvanizada; Garantia de no mínimo 3 (três) anos quanto a defeito de fabricação. O reator assim como seus componentes internos deve ser de primeiro uso, não sendo aceito nenhum tipo de componente remanufaturado. Selos ENCE ou PROCEL; Ensaaios devem ser elaborados por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou ILAC; conforme norma ABNT NBR 14305/2015.	UND	25.000	DEMAPE 90815039600 REATOR RVMET 150W AFP EXT ZN ENCE	R\$ 41,79	R\$ 1.044.750,00
006	Reator Vapor Metálico de 250W: Potência: 250W; Tensão: 220V; Corrente de entrada: 1,20A; Fator de potência: $\geq 0,92$; Tensão de pulso 3,5kV a 5,0kV; Grau de proteção mínimo IP33; Perda Máxima: 24W; Ignitor incorporado; Frequência: 60Hz; Elevação de temperatura: 90°C; Temperatura máxima no fio: 130°C; Esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação. Invólucro fabricado em chapa de aço galvanizada. Garantia de no mínimo 3 (três) anos quanto a defeito de fabricação. O reator assim como seus componentes internos deve ser de primeiro uso, não sendo aceito nenhum tipo de componente remanufaturado. Selos ENCE ou PROCEL; Ensaaios devem ser elaborados por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou ILAC, conforme norma ABNT NBR 14305/2015.	UND	10.000	DEMAPE 90825034600 REATOR RVMET 250W AFP EXT ZN ENCE	R\$ 42,74	R\$ 427.400,00
008	Reator Vapor Metálico de 1000W: Potência de 1000W; Tensão de 220V; Corrente de entrada: 5,00A; Fator de potência de $\geq 0,92$; Tensão de pulso 3,5kV a 5,0kV; Grau de proteção mínimo IP33; Perda máxima: 70W; Ignitor e capacitor incorporado; Frequência de 60Hz; Temperatura máxima no fio 130°C; Elevação de temperatura de 90°C; Esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação; Invólucro fabricado em chapa de aço galvanizada; Garantia de no mínimo 3 (três) anos quanto a defeito de fabricação; O reator assim como seus componentes internos deve ser de primeiro uso, não sendo aceito nenhum tipo de componente	UND	1.000	DEMAPE 907130161 RVS/MET AFP 1000W	R\$ 131,72	R\$ 131.720,00



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

remanufaturado; Selos ENCE ou PROCEL; Ensaios devem ser elaborados por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou ILAC; conforme norma ABNT NBR 14305/2015.					
VALOR TOTAL					R\$ 1.603.870,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO N°. 007/CPL/EMDUR/PVH/2019					R\$ 6.864.663,80
SEIS MILHÕES OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS					